



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 065/2022

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

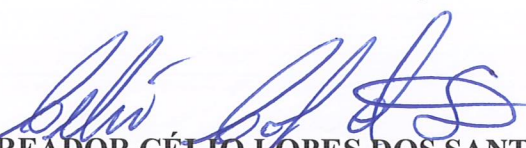
O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Samuel Gazolla, para, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá, solicitar-lhe informações sobre o motivo de as creches ABC, LUPAM e Irtes Terezinha aceitarem crianças a partir dos 9 meses e as demais a partir de 1 ano e 3 meses. Por que há essa diferença?

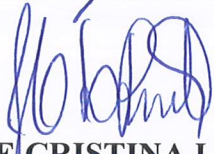
Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

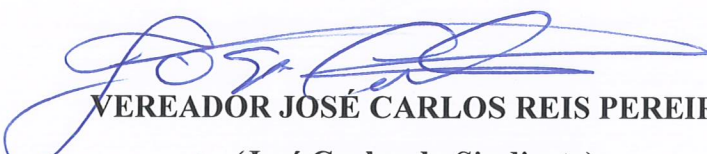
Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, 02 dias de maio de 2022.


VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

(Professor José Damato)

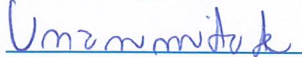

VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS


VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO

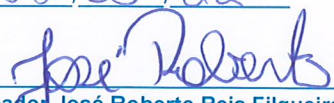

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: 

Em: 02/05/22


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara


Aline Moreira Silva Melo
VEREADORA

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 087/2022

Em: 03/05/22